



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

----- Dr. José Artur Fontes Cascarejo, Presidente da Câmara Municipal de Alijó. -----
----- Nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 91º da Lei nº 5-A/2002,
de 11 de Janeiro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua
reunião ordinária do dia 13/12/2012. -----

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA«

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 Presente o ofício n.º 1804/2012 remetido pelo Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, referente ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) que contém a minuta do contrato de empréstimo, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: O Executivo Municipal nada tem a objetar ao projeto de decisão.

Mais foi deliberado ratificar o despacho de aprovação exarado pelo Sr. Presidente da Câmara datado de 04/12/2012.

2. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

2.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2012/11/21.

Deliberação: Deliberado aprovar.

Aprovado por: UNANIMIDADE.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

3. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

3.1 Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2012/12/12 apresentando um total de disponibilidades de 2.129.576,95€ sendo 1.516.912,81€ de dotações orçamentais e 612.664,14€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

3.2 Presente a informação n.º 119 da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, informando que é necessário realizar a 14.ª modificação aos documentos previsionais de 2012, que se traduz na 12.ª alteração ao Orçamento de Despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a informação.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

3.3 Presente a informação n.º 132 da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com a discriminação da despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a informação.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, foram incluídos os seguintes assuntos:



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Presente proposta do Sr. Vice Presidente da Câmara, Prof. Manuel Adérito Figueira, propondo nos termos do art. 11.º n.º 1 do "Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Alijó", e cumprindo-se os respectivos requisitos, que seja alargado o horário de funcionamento dos estabelecimentos pertencentes ao terceiro grupo, previstos no art. 2.º n.º 3, para o período entre as 6 horas e as 4 horas, nos dias 21 a 25 de Dezembro de 2012 e nos dias 28 de Dezembro de 2012 a 01 de Janeiro de 2013, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar a presente proposta.

Foi ainda deliberado dar conhecimento da presente deliberação à Guarda Nacional Republicana.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Presente proposta da Sr. Vereadora da Ação Social, Dr.ª Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio, propondo a venda da habitação n.º 26 do Conjunto Habitacional de Favaios, bem como o respetivo mapa de descontos a aplicar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a informação.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

Presente a informação n.º 133 da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com a discriminação da despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a informação.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Rua General
Alvas Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 14 de dezembro de 2012

O Presidente da Câmara



Dr. José Artur Fontes Cascarejo